

PORTARIA Nº 1438/SSDPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensora Pública para atuar como defesa qualificada da vítima perante o Tribunal do Júri

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000018313-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ZANAH FIGUEIREDO CARRIJO para atuar como defesa qualificada da vítima, perante o Tribunal do Júri que ocorrerá no dia 12/09/2025, no município de Araputanga/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e068a4a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar